

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 319/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示：

陳致平先生擔任新聞局局長的定期委任，自二零零七年一月一日起續期壹年。

二零零六年十月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço do senhor Chan Chi Ping Victor, no cargo de director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

24 de Outubro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年十月六日批示：

應陳淑儀的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同自二零零六年十一月一日起予以解除。

透過辦公室主任二零零六年十月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b) 項的規定，政府總部輔助部門第一職階助理員梁銀英、邱顏玲、張景云及吳桂常的散位合同續期一年，首兩位自二零零六年十一月二日起生效，其餘兩位自二零零六年十一月八日起生效。

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 6 de Outubro de 2006:

Chan Sok I — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Outubro de 2006:

Leong Ngan Ieng, Iao Ngan Leng, Cheong Keng Wan e Ng Kuai Seong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 para os dois primeiros e 8 de Novembro de 2006, para os seguintes.

二零零六年十月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Outubro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 64/2006 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 64/2006

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$154,828.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟捌佰貳拾捌元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 154 828,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentas e vinte e oito patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$154,828.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟捌佰貳拾捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：技術員陳君儀；

候補委員：一等督察盧玉泉。

二零零六年十月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第65/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第227/2006號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

一、將在金融情報辦公室範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任伍文湘：

（一）根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；

（二）根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因人理由或工作需要的年假累積作出決定；

（三）依法批准免職及解除合同；

（四）簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；

（五）許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；

（六）許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

（七）許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

（八）許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 154 828,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentas e vinte e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora;

Vogal: Tang Wing Fung Daniel, técnico;

Vogal: Chan Kuan I, técnico;

Vogal suplente: Lou Iok Chun, inspector de 1.ª classe.

19 de Outubro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

4) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;

5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

6) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;